

DECRETO Nº 34.854, DE 16/10/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

<b>Nome</b>	<b>Mat</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir</b>	<b>Processo</b>
Josimara Leoni dos Santos Ferreira	29074	SEMAD	16/10/2018	15654/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal